

CERTIFICADO

CERTIFICADO LO Nº 001/2018

3ª VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base da Decisão da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, Realizada em 21 de dezembro de 2017, às 14 horas, concede à empresa **POSTOS PMG LTDA**, CNPJ nº 08.474.773/0004-64, **Licença de Operação**, para a atividade Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RODOVIA BR 262 KM 580, DISTRITO ESTALAGEM, ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y: 19° 40',07.7" E LONG/X: 46° 03',12.3", no Município de CÔRREGO DANTA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 09152/2014/002/2017.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 21/12/2027.

Divinópolis, 05 de novembro de 2025.

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso

Chefe Regional de Regularização Ambiental

Alto São Francisco / URA-ASF



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Chefe Regional**, em 05/11/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **126699475** e o código CRC **3BE0CAF5**.

Referência: Processo nº 2090.01.0010168/2025-36

SEI nº 126699475

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 161/2025

Divinópolis, 05 de novembro de 2025.

Assunto: **3ª via de certificado**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0010168/2025-36].

Prezado(a),

Segue em anexo a 3ª via do certificado LO Nº 001/2018 com a alteração da titularidade para POSTOS PMG LTDA, CNPJ nº 08.474.773/0004-64.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 05/11/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126704237** e o código CRC **586C782B**.